



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

AXIXÁ, QUARTA * 03 DE AGOSTO DE 2022 * ANO II * Nº 125
ISSN 2764-6904

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	2
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022	2
PORTARIA Nº. 25/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sob a égide do Decreto n.º 10.024/2019, Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de engenharia para recuperação de pavimento asfáltico da malha viária pelo processo de tapa-buracos do Município de Axixá-MA. Início de disputa dia 16/08/2022 às 09:00h, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, também poderá ser retirado através do e-mail axixa.cpl@gmail.com e www.axixa.ma.gov.br. George Albert Freitas Costa, presidente da CPL, Axixá-MA, 02 de agosto de 2022.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: bd76bf18bdcb528a3a6ea3e99d43cae5

PORTARIA Nº. 25/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre e conceder exoneração a pedido ao Servidor efetivo Luciano de Carvalho Reis do cargo de professor nível II do Município de Axixá-ma e de outras providências.

Considerando o princípio da moralidade e do bem desempenho da administração pública, bem como a necessidade de organizar o quadro funcional de servidor do Município de Axixá-

ma.

Considerando a vedação de acúmulo de cargos por parte dos servidores públicos;

Considerando o ato voluntário do pedido de exoneração formulado pelo servidor efetivo Luciano de Carvalho Reis, do cargo de professor nível II, matrícula n.º 720-1, lotado na Unidade Integrada Professora Maria Pereira Reis no Município de Axixá-ma;

Considerando, por fim o interesse envolvido RESOLVE;

Luciano de Carvalho Reis, inscrito sob RG n.º 825323975 no CPF n.º 643.292.673-49, do quadro de servidores públicos efetivos do Município de Axixá-ma, ante o ato voluntário de pedido de exoneração

Art. 2- Fica a procuradoria geral do Município em conjunto com a acessória jurídica, autorizadas a adotarem medidas judiciais e administrativas visando à continuidade da administração pública;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Axixá-MA, 01 de julho de 2019

Nelma Celeste Marques de Pinho
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 4bb613b2f6a8e151ee2a5935345026c2



MARIA SONIA OLIVEIRA CAMPOS

Prefeita

www.axixa.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Axixá

RUA ADELINO FONTOURA, 84, CEP: 65148000

CENTRO - Axixá / MA

Contato: 98985669297

www.diariooficial.axixa.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 002/2021 de 10 de março de 2021